

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## Resolução N° 001/2020

Permite aproveitamento como carga horária optativa de monitoria realizada durante o Semestre Letivo Suplementar

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições:

## **RESOLVE:**

Art. 1. As atividades institucionais de monitoria (voluntária ou financiada) realizadas sob orientação de docente da UFBA em disciplinas de graduação durante o semestre letivo suplementar de 2020 poderão, a pedido do discente, ser aproveitadas como carga horária optativa.

**Parágrafo único**. Para cada atividade de monitoria serão dispensadas 34 horas de carga horária optativa.

Art. 2. O discente deve anexar ao processo de aproveitamento de estudos certificado/declaração de monitoria com registro de data e carga horária mínima de 20 horas por semestre.

Aprovado em reunião plenária do Colegiado no dia 28 de agosto de 2020.

Salvador, 28 de agosto de 2020.

Rodrigo Rocha Gomes e Souza Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação